Registrado és es. 159 do Livro Próprio Nº 013 Secretaria: 10 1 04 1 18



Auplicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 104 18

PREFEITURA DA CIDADT

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/91;

Considerando a formalização de pedido por parte do Poder Legislativo para cessão de servidora efetiva do quadro de pessoal do Poder Executivo que detenha atribuições de limpeza e afins

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora LUCIANA VENTURA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, para exercer suas atribuições de segunda a sexta feira, das 13 às 18 horas, no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º De acordo com o art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/1991, quando se mantiver a essência do cargo efetivo, entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a cessão é possível e com o ônus da remuneração e demais direitos e vantagens para o cedente.

Art. 3º O prazo da presente cessão será de 12 (doze) meses a contar dos efeitos desta Portaria.

Art. 4º O Poder Legislativo deverá informar mensalmente à Divisão de Gestão de Pessoas a frequência da servidora.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de abril de 2018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

ADM 2017/2020